

*Faculdade Católica de Medicina de Pôrto Alegre*

Rua Sarmiento Leite, 245

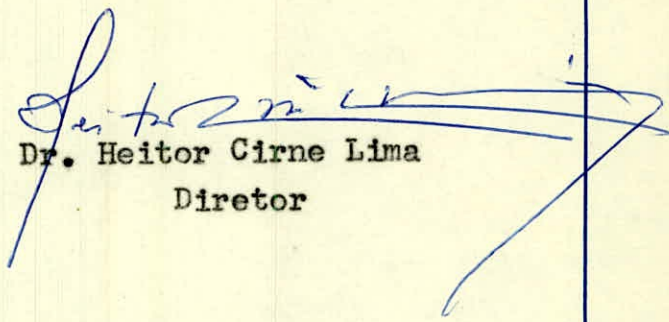
PÔRTO ALEGRE

Portaria nº 10/70

WM

A partir de 1º de setembro de 1970, as despesas correspondentes à aquisição de material didático, de material permanente e de material de consumo, para uso da Tesouraria, Secretaria, Contabilidade e Secções técnicas da Faculdade, não poderão ultrapassar, em cada mês, a importância de R\$ 8.000,00. Acima dessa quantia, e somente em casos excepcionais, devidamente justificadas, a aquisição deverá ser autorizada pelo diretor da Faculdade.

Pôrto Alegre, 22 de agosto de 1970



Dr. Heitor Cirne Lima

Diretor